



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RETIFICA ALPES LTDA. - ME.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Senhora **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **RETIFICA ALPES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.949.101/0001-00, com sede à Rua Vereador Doutor Abílio de Mello Pinto, nº 425, sala 03 – Bairro Vila Industrial, CEP. 08770-090, no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-proprietário Senhor **Alberto de Moraes Leitão Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.268.532-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 418.122.068-01, residente e domiciliado à Rua Cordilheiras, nº 81, Bairro Bela Aliança, CEP. 05085-010, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 135/2017 – Processo Administrativo nº 6108/2017, referente ao Pregão Presencial nº 056/2017**, para continuidade no fornecimento de peças originais e prestação de serviços de mão de obra qualificada visando os consertos mecânicos nos veículos pertencentes à frota municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado a vigência do contrato por até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **19 de junho de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global permanece em R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), bem como o valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

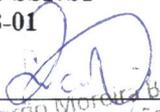
Jaguariúna, 19 de Junho de 2017.

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**RETIFICA ALPES LTDA. - ME.**

**Alberto de Moraes Leitão Neto**  
RG. nº 36.268.532-0 SSP/SP  
CPF nº 418.122.068-01

**TESTEMUNHAS:**

  
**Ricardo Moraes Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Município de Jaguariúna

  
**André Blanco Silvério**  
RG: 30.896.193-6  
D.L.C.C.S.  
Prefeitura do Mun. de Jaguariúna

1



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

#### 1º ADITAMENTO.

Processo administrativo nº 6108/2017

Contrato nº 135/2017

**Objeto:** Fornecimento de peças originais e prestação de serviços de mão de obra qualificada visando os consertos mecânicos nos veículos pertencentes à frota municipal..

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** RETIFICA ALPES LTDA. - ME.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 19 de Junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**RETIFICA ALPES LTDA. - ME.**  
Alberto de Moraes Leitão Neto  
RG. nº 36.268.532-0 SSP/SP  
CPF nº 418.122.068-01